



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PRESIDÊNCIA

ATO Nº ME-03/87

DATA : 05 de março de 1987.

SÚMULA: Determina dia da semana e horário para realização de sessões ordinárias.

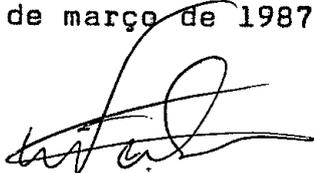
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 92 do Regimento Interno, resolve:

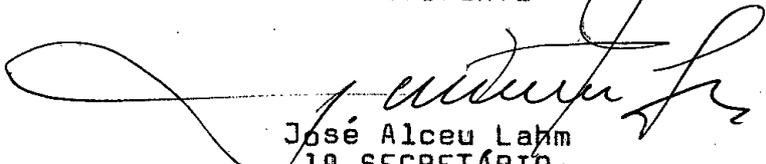
Art. 1º - As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Toledo serão semanais, realizadas às segundas-feiras com início às 14:00 (quatorze) horas.

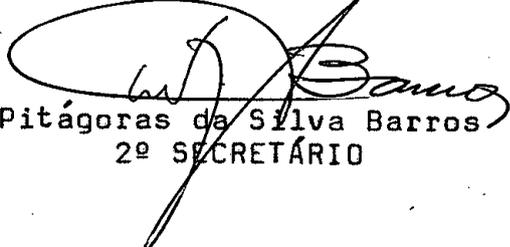
Parágrafo único - Ocorrendo feriado ou ponto facultativo, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil imediato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições tidas em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de março de 1987.


Willibaldo Feiten
PRESIDENTE


José Alceu Lahm
1º SECRETÁRIO


Pitágoras da Silva Barros
2º SECRETÁRIO

ATOME 003/1987
AUTORIA: Poder Legislativo

